



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

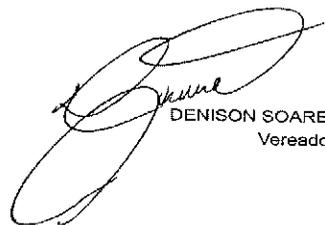
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a construção de uma nova Casa de Acolhimento para os menores em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A atual estrutura de acolhimento disponível em nosso município, embora tenha desempenhado um papel fundamental na proteção desses jovens, já apresenta sinais evidentes de saturação, com capacidade insuficiente para atender à crescente demanda. Esta realidade compromete não apenas a qualidade do atendimento prestado, mas também a capacidade de promover um ambiente adequado ao desenvolvimento saudável dessas crianças e adolescentes.

Uma nova Casa de Acolhimento representaria um avanço significativo na política de assistência social do município, permitindo um atendimento mais humanizado e individualizado, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes nacionais de acolhimento institucional.

Ademais, seria oportuno que esta nova unidade fosse projetada considerando os avanços nas metodologias de atendimento e cuidado, incorporando espaços apropriados para atividades pedagógicas, recreativas, culturais e de convivência, além de garantir a acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência. Tais características são essenciais para proporcionar um ambiente que, mesmo temporariamente, se aproxime da dinâmica familiar e comunitária, minimizando os impactos do afastamento do núcleo familiar original.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT Nº 0570/2025
Em. 15/10/2025
Elsy Myllan Pantoja
Diretora de Protocolo
Porr. Nº 024/2023

Casimiro de Abreu 14 de Abril de 2025